PORTARIA Nº 08/2023, de 13 de janeiro de 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Cleide Mantei Nora	03/02/2020 – 02/02/2021	18/01/2023 – 27/01/2023
Janilse Maria Machado Albara	18/02/2021 – 17/02/2022	19/01/2023 – 02/02/2023
Raquel Maciel	23/12/2021 – 22/12/2022	06/01/2023 – 20/01/2023
Deoclecio Correia	04/03/2021 – 03/03/2022	19/01/2023 – 17/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2023.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/janeiro de 2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração